Estado do Paraná

# PODER JUDICIÁRIO

## JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

**PORTARIA Nº 09/2019**

O DOUTOR GYORDANO BRENNO WESCHENFELDER BORDIGNON, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando que no dia 24 de junho é feriado municipal, em alusão ao dia de São João Batista, Padroeiro deste Município,

RESOLVE

**SUSPENDER** o expediente no foro judicial e, facultativamente, no foro extrajudicial, desde que a rede bancária esteja fechada, no dia 24 de junho do fluente ano.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São João do Triunfo, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Gyordano Brenno Weschenfelder Bordignon
Juiz de Direito